



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

**PORTARIA Nº 0166/GPMAAN/2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
AUSENTAR-SE POR MOTIVO DE SEU  
CASAMENTO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**ONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 191/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de ausentar-se por motivo de seu casamento a Srª. **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 001860, Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 19 de maio de 2023.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:  
Jerusa de Souza Reis  
Código Identificador:2AC65F9B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDEB**

**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 278/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LEIDIANE FERREIRA AMARANTE SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 19 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:  
Keila Nascimento de Brito  
Código Identificador:52F2C5D9

**FUNDEB**

**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 221/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA OZENI RIBEIRO DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da CONTRATADA, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 02 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:  
Keila Nascimento de Brito  
Código Identificador:546357B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0159/GPMAAN/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3248, do dia 18 de Maio de 2023, pag. 13, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0159/GPMAAN/2023.

ONDE-SE LER - VERA LÚCIA NOVATO SOUTO

LEIA-SE - VERA LÚCIA NONATO SOUTO

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Maio de 2023

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:7FD757CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0166/GPMAAN/2023**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE POR MOTIVO DE SEU CASAMENTO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do memorando nº 191/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de ausentar-se por motivo de seu casamento a Srª. **JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 001860, Agente de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 20/05/2023 a 27/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de Maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de Maio de 2023.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Romilson Soares da Silva  
Código Identificador:0E584C5D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO Nº 9/2023-018**

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.